

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2014.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2014, às 09:30h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Assessora do Conselho Diretor

**PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0015/2013:** Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: PCEE/CEE/0011/2010 - Auto de Infração AI/CEE/0015/2013; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não provimento do Recurso**, nos termos do voto do relator.

**PCEE/CEE/0053/2013:** Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: PCEE/CEE/0050/2011 - Auto de Infração AI/CEE/0035/2013; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo provimento parcial do Recurso**, nos termos do voto do relator.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0108/2013:** Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração AI/CSB/0012/2013 - SAA Município de Alcântaras; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0126/2013 :** Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Pedido de reconsideração em face da decisão do Conselho Diretor de 16/01/2014 - Auto de Infração AI/CSB/0022/2013 - SAA Município de Catarina; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção da decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0128/2013 :** Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração AI/CSB/0024/2013 - SAA Município de Tururu; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0135/2013:** Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Pedido de reconsideração em face da decisão do Conselho Diretor de 16/01/2014 - Auto de Infração AI/CSB/0027/2013 - SAA Município de Guaiúba; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção da decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0165/2013 :** Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração AI/CSB/0042/2013 - SAA Município de Paracuru; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela procedência parcial do Recurso**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0049/2012** : Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração em face do Auto de Infração AI/CSB/0009/2012 – SAA Município de Hidrolândia; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção da decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0029/2013** : Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração em face do Auto de Infração AI/CSB/0004/2013 – SAA Município de Viçosa do Ceará; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção da decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0123/2013** : Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração em face do Auto de Infração AI/CSB/0019/2013 – SAA Município de São Gonçalo do Amarante; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0125/2013** : Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração em face do Auto de Infração AI/CSB/0021/2013 – SAA Município de São Luís do Curu; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção da decisão**, nos termos do voto do relator.

#### **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS :**

O Presidente do Conselho Diretor, Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira estará ausente no período de 7 a 8 de abril corrente, sendo substituído, no exercício da Presidência, pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar.

#### **OUTROS ASSUNTOS:**

O Conselho Diretor, com a presença da Ouvidora-Chefe, parabenizou toda a equipe da Ouvidoria da ARCE, pelo fato de ter sido agraciada com a Medalha de Reconhecimento proferida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado de Ceará - CGE, em virtude de ter atingido a maior pontuação nas Avaliações das Ouvidorias Setoriais do Ano de 2013. Por tal motivo, o Conselho Diretor resolveu baixar portaria de elogio aos servidores Daniela Carvalho Cambraia, Cássio Tersandro de Castro Andrade e Sérgio José Freire de Miranda.

O Conselho Diretor conferiu votos de agradecimento ao Senhor Procurador Geral do Ceará, Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, pelo contínuo apoio dispensado à ARCE durante todo o período em que esteve à frente da Procuradoria Geral do Estado – PGE, em especial no que se refere ao projeto de construção da sua sede, ocasião em que atuou decisivamente nas tratativas junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Planejamento e Gestão.

Término: 12:00 h